

INDICAÇÃO N.º 159/2004

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE DÊ PRIORIDADE AOS BAIROS SÃO COSME E SÃO DAMIÃO, NO QUE TANGE A PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DO ANO CORRENTE).

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que com a pavimentação asfáltica de bairros periféricos inúmeros benefícios são proporcionados aos moradores dessas localidades, além de haver uma valorização em seus imóveis;

CONSIDERANDO que são vários os pedidos de moradores de bairros periféricos no sentido de serem implantadas tais obras, todavia, sua viabilidade é extremamente onerosa e requer paciência;

CONSIDERANDO que o Bairro São Cosme e São Damião, é um dos bairros que há muitos anos está lutando para a implantação dessa melhoria, fato que infelizmente não foi possível nas Administrações passadas,

Desta forma, INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, realize estudos no sentido de ser dado aos Bairros São Cosme e São Damião, prioridade no que tange as obras de pavimentação asfáltica do ano corrente, como forma de realizar um sonho antigo daqueles moradores ainda nesta gestão.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 08 de Março de 2004.

VALMIR CELESTINO DA SILVA
PASTOR VALMIR
VEREADOR